

O Contributo da GNR na Construção do Estado e da Segurança em Timor-Leste

Reinaldo Saraiva Hermenegildo¹

O pedido de ajuda internacional e a negociação político-diplomática entre Timor-Leste e Portugal

A 24 de Maio de 2006, depois do deflagrar e do adensar da crise, as autoridades timorenses solicitaram ajuda internacional, para o envio de Forças de Segurança (Forças Armadas e Policiais), a quatro países: Portugal, Austrália, Nova Zelândia e Malásia. Todos os países responderam positivamente ao pedido de Timor-Leste. No dia 25 de Maio de 2006, o primeiro contingente militar australiano chegava a Timor-Leste.

Uma vez que uma intervenção no plano multilateral afigurava-se como muito demorada, Timor-Leste solicitou que a cooperação com os quatro países, onde se incluía Portugal, na fase inicial, fosse desenvolvida no plano bilateral, embora fosse solicitado às NU o apoio internacional para essa intervenção.

O entendimento de Portugal, expresso pelo então MNE, Diogo Freitas do Amaral, que o contingente da GNR em Timor-Leste, «devia levar instruções muito claras no sentido de cumprir apenas a sua missão – manutenção da ordem pública em Díli e arredores –, sem nunca se envolver, ou deixar-se envolver, em eventuais lutas políticas de facção que porventura viessem a ocorrer entre timorenses» (Amaral 2006, 68-69).

A Austrália tentou demonstrar desde o início a manifestação dessa ambição, através da exigência de que, entre os quatro países solicitados a intervir em Timor-Leste, as forças militares fossem australianas e todas as restantes fossem «apenas» policiais (Ibidem).

Depois de as autoridades timorenses reiterarem o pedido do envio de uma Companhia da GNR, a 24 de Maio de 2006, o Governo de Portugal, responde positivamente e de forma rápida à solicitação de Timor-Leste, estabelecendo precisamente no dia seguinte, a 25 de Maio de 2006, um *Protocolo de Acordo* entre o Governo de Portugal e o Governo de Timor-Leste sobre o envio e a permanência de um contingente da GNR para Timor-Leste.

Nesse *Protocolo de Acordo*, ficou previsto, que o contingente da GNR teria como missão contribuir para a manutenção da ordem pública na cidade de Díli e subúrbios, e ministrar formação e treino à Unidade de Intervenção (UIR) da PNTL.

A GNR em Timor-Leste No âmbito do Acordo Bilateral

Através de carta datada de 24 de Maio de 2006, dirigida ao Primeiro-Ministro de Portugal, José Sócrates, pelo Presidente da República (Xanana Gusmão), o Presidente do Parlamento Nacional (Francisco Guterres 'Lu-olo') e o Primeiro-Ministro de Timor-Leste (Mari Alkatiri), é solicitado o envio de uma Companhia da GNR para Timor-Leste (Gusmão, Guterres e Alkatiri, 2006). Timor-Leste solicitou, igualmente, o pedido de auxílio internacional, para o envio de forças internacionais à Austrália, à Nova Zelândia e à Malásia, ao qual todos responderam afirmativamente.

O pedido das autoridades timorenses fundou-se no prolongar da situação de instabilidade que aquele Estado vinha a viver, e tendo em vista criar condições de segurança e de confiança junto das populações, é solicitado ao Governo Português, a presença da GNR em Timor-Leste, ao qual este respondeu *afirmativamente*, sendo inclusive esse envio, susceptível de um alargado consenso nacional, ao nível dos partidos políticos com assento parlamentar (PCM 2006).

¹ Tenente de Infantaria da GNR. Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, Pós-Graduado em Estudos Europeus, ambos pela FCSH, da Universidade Nova de Lisboa. Auditor do Curso de Política Externa Nacional, pelo Instituto Diplomático do MNE. Membro/investigador do projecto "O debate sobre State-building e State-failure nas relações internacionais: análise do caso de Timor-Leste" (PTDC/CPO/71659/2006), financiado pela FCT, no qual este texto se integra. Investigador do Instituto do Oriente do ISCSP-UTL.

A 25 de Maio de 2006 foi dada a ordem para a GNR preparar a força com destino a Timor-Leste (Ibidem). O envio do contingente da GNR, apesar de não se efectivar no âmbito das NU, teve o aval do Conselho de Segurança das NU, proferido na Reunião N.º 5445, realizada a 25 de Maio de 2006. A actuação da GNR em Timor-Leste, ainda ao abrigo do *Acordo Bilateral*, tinha igualmente como base e princípios de empenhamento e actuação, *Regras de Empenhamento* ('Rules of Engagement – ROE') similares às operações desencadeadas no âmbito das NU (GNR 2006).

O 1.º contingente da GNR, SubAgrupamento Bravo, constituído por 126 militares (mais três elementos do INEM), chega a Timor-Leste a 4 de Junho de 2006, permanecendo no território timorense em *Acordo Bilateral*, estabelecido entre o Governo de Portugal e de Timor-Leste, para o cumprimento da Operação 'LAFAEK', em Timor-Leste (GNR 2006).

O envio do contingente da GNR para Timor-Leste em tempo *recorde* foi alvo de *admiração* e reconhecimento internacional, dada a rapidez com que conseguiu preparar e projectar a força para um teatro de operações tão longínquo como Timor-Leste.

Desde a sua chegada, e durante cerca de 3 meses, até 5 de Setembro de 2006, os militares da GNR ficariam alojados, no espaço e áreas pertencente ao *Hotel 2001*, local que depois de devidamente adaptado, serviu igualmente de quartel. Depois dessa data passaram para o edifício do Centro de Estudos da Alfândega em Caicoli, onde ficaram instalados definitivamente. Porém, só depois de se terem procedido a muitas adaptações e construções nas estruturas do referido edifício, é que os elementos da GNR passaram para o edifício do Centro de Estudos da Alfândega.

A escolha do local para instalação da força da GNR foi uma das primeiras dificuldades da força em Timor-Leste, não apenas porque esta necessitava de um Quartel. Mas porque a instalação da GNR num Quartel em Timor-Leste tinha a oposição de outras forças e actores, que não desejavam o sucesso da força em Timor-Leste. Esta negação e por vezes oposição permanente à instalação da GNR num Quartel em Timor-Leste obedeciam a uma linha estratégia de alguns Estados para Timor-Leste.

Contudo, mesmo à medida que as forças internacionais chegavam a Timor-Leste, os incidentes continuavam a suceder-se nas ruas de Díli, *gangs* pilhavam lojas e armazéns, incendiavam carros e casas. Continuavam ainda, mesmo com as forças internacionais no terreno, os confrontos entre as forças de segurança e os ex-militares.

Os militares da GNR quando chegaram a Timor-Leste (aeroporto de Baucau), nos primeiros tempos, tiveram dificuldades em operar no terreno, uma vez que o *Acordo Bilateral* entre Portugal e Timor-Leste, previa a actuação da GNR em Díli e respectivos arredores. Porém, após múltiplas negociações ao nível diplomático e militar, ficou decidido que a GNR, ficava confinada apenas a uma área restrita. *Curiosamente*, ficou confinada à GNR a área (Bairro de Comoro) onde se tinham verificado e existiam o maior número de incidentes, em termos de ocorrências e de gravidade.

Como já referimos anteriormente, a Austrália tentou controlar todas as forças internacionais que se encontravam no terreno. Contudo, a posição do Governo de Portugal sempre foi no sentido de aceitar uma «coordenação horizontal, e não vertical» (Amaral 2006, 70). Mas, o que em termos políticos era claro para o Governo português, para a Austrália não o era propositadamente, e essa linha de *dúvida intencional* australiana fazia-se sentir no terreno, e na acção que esta tentava exercer sobre a GNR (Hermenegildo 2007).

Durante o período em que a GNR esteve a *operar* ao abrigo do *Acordo Bilateral*, dependia em Timor-Leste, directamente do Presidente da República e do Primeiro-Ministro de Timor-Leste, constituindo-se como Unidade de Reserva, e tendo também como função ministrar treino e formação à UIR. O exercício do comando operacional da força da GNR, cabia ao Comandante do SubAgrupamento Bravo, e conseqüentemente, o controlo do uso da força, sob a autoridade política de quem dependia (MNE 2006, 2).

A 25 de Julho de 2006 a GNR durante o decorrer de uma série de buscas, inseridas numa operação da Polícia Internacional (ISF e GNR), que durou cerca de 10 horas, numa casa em frente ao Quartel das forças australianas (Heliporto), é detido o Major Alfredo Reinado, pelas forças australianas. Esta operação foi uma das acções mais mediáticas e propaladas, e de maior empenho, implicações, complexidade e *delicadeza* (política e de segurança), que a GNR desenvolveu em Timor-Leste.

No âmbito das NU

O Departamento de Operações de Paz das NU (DPKO) através da missiva DPKO/OMS/2006/93, de 23 de Agosto de 2006, dirigida ao Governo português, confirma a integração do Contingente da GNR em

Timor-Leste, enquanto *Formed Police Unite* (FPU), na nova Missão das NU em Timor-Leste (MAI, 2006). Todavia, só a 4 de Dezembro de 2006 é estabelecido e assinado o *Memorando de Entendimento* entre as NU e o Governo de Portugal para a constituição da FPU, no âmbito da United Nations Integrated Mission in Timor-Leste (UNMIT).

Com efeito, através da Resolução das NU 1704, o Conselho de Segurança das NU cria a UNMIT, por um período inicial de 6 meses, mas que poderia vir a ser renovada. A UNMIT compreendia, segundo a Resolução, uma componente civil apropriada, contendo um efectivo de cerca de 1608 polícias e 34 oficiais de ligação (CSNU 2006).

Portugal mostra-se disponível para que o contingente da GNR integre a UNMIT. Contrariamente ao que aconteceu com a Austrália e a Nova Zelândia, que se mostraram resistentes, durante cerca de 2 a 3 meses, a integrar a UNMIT, embora, posteriormente, aceitassem unicamente, integrar-se nas forças de segurança, na Polícia Internacional, integrando fisicamente os seus militares numa situação «Green Helmet Force». A Austrália e a Nova Zelândia, não integraram a estrutura da UNMIT, mas estabeleceram um *Acordo Trilateral* – Austrália e Nova Zelândia (ISF), ONU e Timor-Leste – para operarem no território timorense, em questões de segurança, mas à parte da estrutura da UNMIT.

A partir do dia 25 de Agosto de 2006, o SubAgrupamento Bravo, passa a integrar a UNMIT. A partir dessa data, a GNR, através do Subagrupamento Bravo, passou a constituir uma FPU integrada na UNMIT. Contudo, só a 14 de Setembro de 2006 a UNMIT iniciou oficialmente as suas actividades de policiamento em Timor-Leste.

A Austrália e a Nova Zelândia, integravam a estrutura de segurança em Timor-Leste, mas não a estrutura da UNMIT. Porém, como tinham estabelecido um *Acordo Trilateral*, entre Timor-Leste e as NU, permitia-lhes ter assento e influência nos principais órgãos de decisão, planeamento e informações das NU, sem contudo, estar sujeita às mesmas *regras e ordens* das NU.

No dia 24 de Novembro de 2006, já no âmbito das NU, procede-se à rotação de contingentes da GNR, através da chegada do 2.º Contingente. Neste momento, o território timorense já se encontrava numa situação de maior estabilidade política, apesar da resistência da oposição, ao Governo em exercício. Todavia, a situação era ainda de grande complexidade podendo assumir contornos de elevado risco, face aos movimentos de militares – ‘Petitionários’ e F-FDTL – e civis armados. Continuava ainda, a rivalidade entre *gangs* de artes marciais, agora também, com o recurso a granadas e engenhos explosivos improvisados. A ausência de forças de segurança (PNTL), em Díli, assim como o registo de algumas deserções confirmadas de militares das F-FDTL e da PNTL, que se terão juntado ao movimento de oposição ao governo.

Ainda durante este período detectam-se indícios da possibilidade de poderem ocorrer situações, que tinham como objectivo criar grande instabilidade, tendo em vista objectivos políticos, que poderiam levar a confrontações dos ex-militares e outros grupos, com as Forças de Segurança, em geral e as F-FDTL em particular, com o conseqüente impacto negativo na situação de segurança em Timor-Leste, que poderia, em último caso, no pior cenário, levar à queda do governo ou mesmo a uma guerra civil.

A toda esta conjuntura *multicomplexa*, assistia-se ainda durante este período, a um envolvimento de alguns políticos nos vários episódios da crise, com a respectiva manipulação política, por vezes, com aproveitamento mediático dos protagonistas da crise. Por fim, a adensar a todas estas condicionantes, soma-se a fragilidade do sistema judicial e político.

Através de uma carta conjunta, do Presidente da República Xanana Gusmão, do Presidente do Parlamento Nacional Francisco Guterres (‘Lu-Olo’), e do Primeiro-Ministro Ramos Horta, datada de 7 de Dezembro de 2006, endereçada ao Secretário-Geral das NU (S\2006\1022), pedindo que a UNMIT seja reforçada por uma Unidade de Polícia Constituída (FPU), da GNR a juntar à já existente. Este Reforço do SubAgrupamento Bravo da GNR viria a constituir o 3.º Contingente da GNR em Timor-Leste, apesar de ser composto por um número mais reduzido de militares. Já que em vez de uma FPU (completa), apenas foi enviada para Timor-Leste uma FPU (-)², com dois Pelotões Operacionais, e mais um pequeno reforço da componente do Apoio.

Na Resolução 1745, é feita referência, à assinatura a 26 de Janeiro de 2007, do memorando do acordo entre o Governo de Timor-Leste, as NU e o Governo australiano, estabelecendo um *fórum* de

² Esta seria o modelo adoptado pelas NU, por Portugal e pela GNR, do envio de uma FPU (-), que ficou conhecido como Reforço ao SubAgrupamento Bravo (3.º Contingente).

coordenação trilateral de apoio às operações de segurança (CSNU, 2007), como já tinha referido anteriormente.

As NU através da Resolução 1745, decidiu prorrogar o mandato da UNMIT até 26 de Fevereiro de 2008. Decidiu ainda aumentar o contingente autorizado da UNMIT de 140 polícias (NU, 2006) no máximo.

O *Reforço* do SubAgrupamento Bravo da GNR, 3.º Contingente do SubAgrupamento Bravo da GNR, constituído por 77 militares, chegou a Díli a 3 de Abril de 2007, tendo constituído no âmbito das NU a *FPU* 2³.

A 12 de Julho 2008, o 2.º Contingente da GNR regressa a Portugal, e o 4.º Contingente⁴ do SubAgrupamento Bravo chega a Timor-Leste, juntando-se assim, aos restantes elementos do 3.º Contingente que já se encontrava em Timor-Leste, desde 3 de Abril de 2007.

Decorrido o período eleitoral, e eleitos os legítimos representantes do Estado de Timor-Leste (Hermenegildo, Prelo), e já com condições de segurança mínimas, o *Reforço* do SubAgrupamento Bravo, termina a missão a 17 de Outubro de 2007.

Com o regresso do 4.º Contingente da GNR a Portugal, e a chegada do 5.º Contingente do SubAgrupamento Bravo a Timor-Leste, a 30 de Janeiro 2008. Este contingente tem a particularidade de integrar nos seus efectivos 8 elementos femininos, entre as quais uma oficial subalterna, Comandante de Pelotão.

Depois de um período sem praticamente qualquer incidente relevante, a 11 de Fevereiro de 2008, pelas 06H00 elementos, eventualmente, pertencentes ao grupo do Major Alfredo Reinado, procedem a um ataque armado contra o Presidente da República, José Ramos Horta. Na troca de tiros entre os elementos pertencentes ao grupo do Major Alfredo Reinado, e os elementos da segurança do Presidente da República, morreram um segurança do Presidente da República e o Major Alfredo Reinado, tendo ainda resultado o ferimento grave de José Ramos Horta, que viera ser socorrido em primeiro lugar por elementos do SubAgrupamento Bravo (INEM), e posteriormente foi evacuado para Darwin na Austrália.

Cerca de duas horas após o golpe fracassado contra Ramos Horta, é efectuada uma emboscada às viaturas do Primeiro-Ministro Xanana Gusmão⁵, da qual o Primeiro-Ministro saiu ileso.

No dia 31 de Julho, o 6.º Contingente da GNR chega a Timor-Leste e aí permanece até 13 Março de 2009, data em que é substituído pelo 7.º Contingente.

A especificidade da GNR

A GNR podia-se ainda distinguir das outras forças pelo espectro de funções e missões que podia cumprir. Era a única força das NU, em Timor-Leste, que dispunha, além da base de Manutenção de Ordem Pública, de uma célula (Secção) de Operações Especiais, de outra célula (Equipa) de Inactivação de Engenheiros Explosivos Improvisados (IEEI)⁶, de uma Equipa de Investigação Criminal, e de uma Equipa médica especializada do INEM. Estas especialidades permitiam-lhe marcar a diferença perante as outras forças, e perante a população.

Estas especialidades supracitadas, eram consideradas pelas NU como as componentes específicas que uma *FPU* devia ter numa situação ideal e em todas as missões das NU. O SubAgrupamento Bravo da GNR é a *FPU* presente em Timor-Leste que tem mais valências específicas e técnicas. Todas estas valências que a GNR possui em Timor-Leste são as valências que as NU consideram valências «Modelo», isto é, como o «Modelo ideal e perfeito», que todas as *FPU* deviam possuir (NU, 2006).

O desenvolvimento de outras actividades de aproximação da GNR à população, nomeadamente, a comemoração do Dia da Criança a 1 de Junho de 2007, a participação em provas desportivas com os

³ A partir desta data, a GNR (e Portugal também) passa a ser a força de segurança policial, com mais elementos em Timor-Leste, no âmbito da UNMIT. Em Março de 2007 Portugal era o 2.º país com mais elementos policiais na UNMIT, num total de 209, entre elementos da GNR e da PSP. Neste período só a Malásia tinha mais elementos (217). A seguir a Portugal, estava o Paquistão (199), Bangladesh (192), Filipinas (145).

⁴ No âmbito das múltiplas operações desencadeadas pelo 4.º Contingente destaca-se a participação das forças da GNR, na operação desencadeada pelas forças internacionais, conducentes à detenção a 3 de Outubro de 2007, de Vicente da Conceição (“Rai Los”), por vezes, designado em Timor-Leste como o Comandante do *Esquadrão da Morte*.

⁵ Este ataque, da qual não resultou qualquer vítima, ainda não foi verdadeiramente confirmado e esclarecido.

⁶ A *FPU* do Bangladesh também tinha esta componente.

locais, a distribuição de livros nas escolas, infantários, orfanatos, e o apoio médico à população timorense, especialmente nos campos de deslocados.

O *Asia Report*, de Janeiro de 2008, elaborado pelo *International Crisis Group*, refere em relação a Portugal que «the most visible influence is its contribution to policing in the form of the paramilitary National Republican Guard (GNR) Formed Police Units (FPU), much respected by the Timorese leadership and known for its ‘robust’ style» (ICG 2008, 12). O mesmo relatório sublinha também o facto que das quatro FPUs existentes em Timor-Leste, a FPU portuguesa é a mais utilizada (Ibidem).

Com efeito, Ramos-Horta referiu que ‘the reform of [the police] is very crucial for the stability of this nation, and we would like to strengthen our cooperation with Portugal in this sector. We believe that such a model as shown by the GNR is better for Timor Leste’ (Ibidem).

Conclusão

Os níveis alcançados pela GNR e o vasto de espectro de missões que tem conseguido desenvolver, em Timor-Leste, advém em muito de ser uma força de segurança, de natureza militar, que lhe permite desenvolver um vasto conjunto de missões, e ser simultaneamente um actor paradoxal de «segurança interna-externa», como referiram Yves Chevrel e Olivier Masseret (2005, 57).

Em função das múltiplas componentes técnicas e valências que o SubAgrupamento Bravo da GNR possui em Timor-Leste, a par com uma panóplia de actividades de interacção e auxílio que desenvolve com a população, permiti-lhe ter um nível de aceitação pelos actores internos e internacionais timorenses incomensurável, e desenvolver conseqüentemente, uma actividade de segurança, que ultrapassa e muito a mera componente de segurança militar e policial, atingindo e desenvolvendo uma segurança humana diária, continua e permanente.

Em termos globais, podemos afirmar que ao longo de todos os contingentes, os cerca de 1608 militares da GNR⁷ e 84 elementos do INEM⁸ que têm prestado serviço em Timor-Leste contribuíram para que a GNR tenha tido, até ao presente, uma missão coroada de sucesso, sendo nas palavras do antigo MNE Diogo Freitas do Amaral «muito prestigiante para Portugal» (Amaral 2006, 95). E como recentemente referiu Mário Soares, antigo Presidente da República, «hoje Portugal é um país prestigiado (...) e que tem sido chamado a prestar diversas missões de paz e humanitárias, como ainda há dias sucedeu em Timor-Leste, onde a Guarda Nacional Republicana, ao serviço das Nações Unidas, prestou relevantíssimos serviços» (Soares 2008, 42).

A presença da GNR em Timor-Leste tem contribuído inequivocamente para o prestígio internacional de Portugal, para a valorização da política externa nacional, para a segurança e a construção do Estado de Timor-Leste e sintomaticamente para a segurança e paz mundial.

Referências Bibliográficas

- Amaral, Diogo Freitas do 2006, *Quinze Meses no Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Almedina, Coimbra.
- Cruz, Marco António Ferreira 2008, *A Participação Portuguesa em Missões de Paz: O Contributo da Guarda Nacional Republicana*, Fundação Mário Soares, Lisboa,
- International Crisis Group 2008, *Timor-Leste: Security Sector Reform*, Crisis Group Asia Report N°143, 17 January.
- Fund for Peace 2008, Disponível em: www.fundforpeace.web.cedant.com/programs/fsi/fsindex2007.php. Consultado em [12/01/2008].
- Gabinete do Primeiro-Ministro 2007, *Organigrama do IV Governo Constitucional*, Díli.
- Gabinete do Primeiro-Ministro 2007, *Lista dos Membros do Governo*, Díli.
- Guarda Nacional Republicana 2006, *Regras de Empenhamento (ROE), para o SubAgrupamento Bravo na Operação ‘LAFAEK’ – Timor-Leste*, Lisboa, 2 de Junho.
- Gusmão, Xanana, ‘LU-OLO’, Francisco Guterres e ALKATIRI, Mari 2006, *Carta dirigida ao Primeiro-Ministro de Portugal*, República Democrática de Timor-Leste, Díli, 24 de Maio.
- Hermenegildo, Reinaldo Saraiva, 2008 ‘O papel da GNR em Timor-Leste: um contributo para a política externa nacional’, *Revista Militar*, N.º 2477, Junho/Julho.

⁷ Devemos acrescentar ainda mais 35 elementos que não integram as Forças Constituídas, mas a Polícia das NU (UNPOL). Em permanência a GNR tem actualmente, 140 elementos na UNMIT enquanto força constituída (FPU) e 6 elementos na UNPOL. A UNMIT conta ainda com 49 elementos da PSP e 2 do SEF.

⁸ Até 20 de Abril de 2009.

Hermenegildo, Reinaldo Saraiwa, no prelo, 'Timor-Leste: As eleições de 2007 e a nova configuração política', *Negócios Estrangeiros*.

Lima, Sílvia, 'Dias de turbulência em Timor-Leste' 2006, *O Mundo em Português*, Ano VII, N.º 62, Junho/Julho.

Magalhães, António Barbedo de 2007. *Timor-Leste – Interesses Internacionais e Actores Locais*, Vol. III, Edições Afrontamento, Porto.

Ministério da Administração Interna: Gabinete do Ministro, 2006, Ofício N.º 3692, Processo N.º 57/2006, 25 de Agosto.

Ministério da Administração Interna e Ministério da Saúde 2006, Portaria n.º 1041/2006 (2.º Série) entre os Ministérios da Administração Interna e da Saúde, 1 de Junho.

Ministério dos Negócios Estrangeiros 2006, *Protocolo de Acordo* entre o Governo da República de Portuguesa e o Governo da República Democrática Timor-Leste sobre o envio e a permanência de um contingente da GNR em Timor-Leste, Díli, 25 de Maio.

Nações Unidas 2006, *Memorando de Entendimento entre Governo Português e as Nações Unidas*, FMSS\MCMS\UNMIT\06-05, 04 de Dezembro.

Nações Unidas, Conselho de Segurança das Nações Unidas, 2006, *Resolução N.º 1677*, de 12 de Maio de 2006.

Presidência do Conselho de Ministros 2007, *Programa do IV Governo Constitucional: 2007-2012*, República Democrática de Timor-Leste.

Presidência do Conselho de Ministros 2006, *Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2006*, 25 de Maio.

Soares, Mário 2008, 'Portugal e a recuperação da imagem internacional', in MNE, *O Serviço Diplomático português do 25 de Abril à actualidade. Perspectivas de futuro*, ASDP/MNE/ID, Lisboa.

United Nations: Department of Peacekeeping Operations 2006, *Functions and Organization of Formed Police Units in United Nations Peacekeeping Operations*, DPKO\PD\2006\00060, DPKO Policy, 09 November.

Cheverel, Yves et Masseret, Olivier, 2005 'La gendarmerie, acteur paradoxal de la «sécurité intérieure-extérieure»', *La Revue Internationale et Stratégique*, N.º 59, Automne.